



Certifico para os devidos fins que documento foi devidamente publicado no placar dessa Prefeitura 13/02/2023

Marta
SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

Decreto nº 033/2023.

“Declara Ponto Facultativo nos órgãos da administração pública municipal, nos dias 20 de fevereiro e 22 de fevereiro 2023 Carnaval, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Joviânia, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a lei,

Considerando o feriado nacional (terça-feira, dia 21 de fevereiro Carnaval) e a quarta-feira de cinzas:

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo Municipal nos órgãos da administração pública municipal de Joviânia, durante todo o dia 20 de fevereiro, segunda-feira, e dia 22 de fevereiro quarta-feira de cinzas.

Art.2º - Os serviços essenciais de saúde, funerário, transporte, vigilância, fiscalização, defesa civil, manutenção de parques e jardins e outros assim considerados, deverão manter plantões nos dias declarados, com escala a ser definida pelos titulares dos respectivos órgãos, a rede de ensino municipal cumprirá o calendário escolar.

Único- Este decreto não se estende a Secretaria de Ação Urbana, que deverá atender o expediente normal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se; Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOVIÂNIA, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte três (13/02/2023).

Renis Eustáquio Gonçalves
Prefeito Municipal